



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA DO OESTE/RO

SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 409/GAB/2026
ALVORADA DO OESTE-RO, 15 DE ABRIL DE 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA
DO OESTE JAIR LUIZ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.**

CONSIDERANDO: O Memorando Circular nº 5/CGM/ALVORADA RO/2023 DE 17/08/2023.
CONSIDERANDO: A Constituição Federal caput do art. 169, Lei Municipal 1045/2021 art. 1º e Instrução Normativa 001/CGM/2021 e demais relacionadas a gestão de fiscalização de contrato.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, servidores para Gestão e Fiscalização de contrato, o(a) Sr.(a), Rafael Luiz – Gestor; José Carlos de Brito Almeida – Fiscal, referente ao processo nº 610/2026, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste Município de Alvorada do Oeste/RO.

Art.2º - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JAIR LUIZ
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JAIR LUIZ - PREFEITO**, CPF: 272.54*.**2-*2 em **15/04/2026 11:35:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11V3.6W35.8172.4086.0333**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **EBB.2B2** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 409/2026**.

Elaborado por **MARIA APARECIDA MATOS TATAIRA SILVA**, CPF: 172.67*.**2-*0 , em **15/04/2026 - 11:25:47**

Código de Autenticidade deste Documento: 1193.7A25.347R.9854.8276

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.alvoradadoeste.ro.gov.br/verdocumento>

